



**Prefeitura do Município de APIAÍ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.634.242/0001-38**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Apiaí, 18 de julho de 2024

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

**1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:**

Trata-se da contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo marmitex completas devidamente acondicionada em embalagem descartável e térmica de isopor com divisórias e tampa, pesando no mínimo 700g, servidas de acordo com cardápios disponíveis no ANEXO I deste ETP, para consumo no perímetro urbano e rural do município de Apiaí/SP, a qual visa atender as demandas de todas as Secretarias Municipais.

**DESCRIÇÃO DO ITEM:**

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	ValorTotal
01	Refeições tipo <b>marmitex</b> completas devidamente acondicionada em embalagem descartável e térmica de isopor com divisórias e tampa, pesando no mínimo 700g, servidas de acordo com cardápios disponíveis no <b>anexo I</b> deste ETP, para consumo no <b>Perímetro Urbano</b> do Município de Apiaí/SP	und	9.000	R\$ 29,1667	R\$ 262.500,30
02	Refeições tipo <b>marmitex</b> completas devidamente acondicionada em embalagem descartável e térmica de isopor com divisórias e tampa, pesando no mínimo 700g, servidas de acordo com cardápio disponíveis no <b>anexo I</b> deste ETP, para consumo no <b>perímetro rural</b> , no <b>Distrito de Araçaiba</b> do Município de Apiaí/SP	und	1.500	R\$ 32,1667	R\$ 48.250,05



**Prefeitura do Município de APIAÍ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.634.242/0001-38**

03	Refeições tipo <b>marmitex</b> completas devidamente acondicionada em embalagem descartável e térmica de isopor com divisórias e tampa, pesando no mínimo 700g, servidas de acordo com cardápio disponíveis no <b>anexo I</b> deste ETP, para consumo no <b>perímetro rural</b> , no <b>Distrito de Encapoeirado</b> do Município de Apiaí/SP	und	1.500	R\$ 32,1667	R\$ 48.250,05
04	Refeições tipo <b>marmitex</b> completas devidamente acondicionada em embalagem descartável e térmica de isopor com divisórias e tampa, pesando no mínimo 700g, servidas de acordo com cardápio disponíveis no <b>anexo I</b> deste ETP, para consumo no <b>perímetro rural</b> , no <b>Distrito de Lajeado</b> do Município de Apiaí/SP	und	1.500	R\$ 32,1667	R\$ 48.250,05
05	Refeições tipo <b>marmitex</b> completas devidamente acondicionada em embalagem descartável e térmica de isopor com divisórias e tampa, pesando no mínimo 700g, servidas de acordo com cardápio disponíveis no <b>anexo I</b> deste ETP, para consumo no <b>perímetro rural</b> , no <b>Distrito de Palmitalzinho</b> do Município de Apiaí/SP	und	1.500	R\$ 32,1667	R\$ 48.250,05

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Como rege a Lei nº 8.666/93, a contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo marmitex para todas as Secretarias Municipais, não têm natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimento licitatório anualmente.

O fornecimento de refeições tipo marmitex são necessários para atender demandas esporádicas da Secretaria de Obras e Agricultura, para funcionários que trabalham no interior do município no conserto de estradas, pontes e outros serviços a campo da zona rural onde não há condições de



# Prefeitura do Município de APIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

deslocamento de volta a seus lares para fazerem as refeições. Também há a necessidade de refeições esporádicas de marmitex para Secretarias que desenvolvem várias ações no Município, como no caso da Secretaria de Promoção e Assistência Social, Saúde, Educação, Jurídico (Guarda Municipal), no fornecimento de alimentação em porções individuais aos servidores em regime de plantão, aos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde em atividade nas campanhas de vacinação, aos servidores públicos em atividade nos eventos promovidos pelas Secretarias.

Para a saúde, o fornecimento também se justifica, devido a necessidade de ofertar o almoço para os usuários acolhidos em permanência dia do CAPS e para as equipes de funcionários que residem no perímetro urbano, porém trabalham nos postos de Estratégia Saúde da Família – ESF na zona rural, onde não há condições de deslocamento de volta a seus lares para fazerem as refeições, não sendo viável também levarem a refeição pronta, devido o tempo exposto pode ocorrer de estragar a comida, causando possíveis contaminação do alimento e impactando na saúde do profissional. Sendo um cuidado com o colaborador e proporcionando uma qualidade de vida no trabalho.

Embora o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar pertença ao estado de São Paulo, também é fornecido refeições de almoço e jantar em todos os dias da semana (dias úteis e não úteis), decorrente de compromisso de contrapartida firmado em convênio.

Considerando as necessidades premente desta Administração em dar continuidade as atividades exercidas pelas Secretarias do Município de Apiaí, a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições em marmitex visa o interesse público, com a obtenção de melhores preços através da realização de procedimento Administrativo de licitação.

### 3. OBJETO:

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	X
SERVIÇO CONTINUADO	
OBRA	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	



**Prefeitura do Município de APIAÍ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 46.634.242/0001-38**

**4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:**

O valor estimado é de **RS 455.500,50** (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos reais e cinquenta centavos), conforme levantamentos de consumo no período dos últimos 12 meses.

**5. PREVISÃO DE INÍCIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:**

A entrega dos produtos será realizada de acordo com o cronograma de aquisições a serem definidas pelo contratante, durante a vigência do contrato.

**6. INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

LUIZ DO CARMO BATISTA ROSA  
Escriturário

ANGELITA DE LIMA FREITAS  
Nutricionista

**7. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO E FISCAL DO CONTRATO:**

De acordo:  
  
RAFAELA FRANCA BREDAS,



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente estudo técnico preliminar consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, visando fundamentar a elaboração do termo de referência, consoante previsto no art. 6º, inciso XX da Lei 14.133/2021.

#### 2. OBJETO

2.1. Trata-se da contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo marmitex completas devidamente acondicionada em embalagem descartável e térmica de isopor com divisórias e tampa, pesando no mínimo 700g, servidas de acordo com cardápios disponíveis no ANEXO I deste ETP, para consumo no perímetro urbano e rural do município de Apiaí/SP, a qual visa atender as demandas de todas as Secretarias Municipais.

2.2. O objeto deste procedimento não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 398/2023.

#### 2.3. DESCRIÇÃO DO ITEM:

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Refeições tipo <b>marmitex</b> completas devidamente acondicionada em embalagem descartável e térmica de isopor com divisórias e tampa, pesando no mínimo 700g, servidas de acordo com cardápios disponíveis no <b>anexo I</b> deste ETP, para consumo no <b>Perímetro Urbano</b> do Município de Apiaí/SP	und	9.000	R\$ 29,1667	R\$ 262.500,30



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

02	Refeições tipo <b>marmitex</b> completas devidamente acondicionada em embalagem descartável e térmica de isopor com divisórias e tampa, pesando no mínimo 700g, servidas de acordo com cardápio disponíveis no <b>anexo I</b> deste ETP, para consumo no <b>perímetro rural</b> no <b>Distrito de Araçaiba</b> do Município de Apiaí/SP	und	1.500	R\$ 32,1667	R\$ 48.250,05
03	Refeições tipo <b>marmitex</b> completas devidamente acondicionada em embalagem descartável e térmica de isopor com divisórias e tampa, pesando no mínimo 700g, servidas de acordo com cardápio disponíveis no <b>anexo I</b> deste ETP, para consumo no <b>perímetro rural</b> no <b>Distrito de Encapoeirado</b> do Município de Apiaí/SP	und	1.500	R\$ 32,1667	R\$ 48.250,05
04	Refeições tipo <b>marmitex</b> completas devidamente acondicionada em embalagem descartável e térmica de isopor com divisórias e tampa, pesando no mínimo 700g, servidas de acordo com cardápio disponíveis no <b>anexo I</b> deste ETP, para consumo no <b>perímetro rural</b> no <b>Distrito de Lajeado</b> do Município de Apiaí/SP	und	1.500	R\$ 32,1667	R\$ 48.250,05
05	Refeições tipo <b>marmitex</b> completas devidamente acondicionada em embalagem descartável e térmica de isopor com divisórias e tampa, pesando no mínimo 700g, servidas de acordo com cardápio disponíveis no <b>anexo I</b> deste ETP, para consumo no <b>perímetro rural</b> no <b>Distrito de Palmitalzinho</b> do Município de Apiaí/SP	und	1.500	R\$ 32,1667	R\$ 48.250,05

2.4. Como rege a Lei nº 8.666/93, a contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo marmitex para todas as Secretarias Municipais, não têm natureza 2

Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000 - Fones: (15) 3552-8800

[www.apiai.sp.gov.br](http://www.apiai.sp.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

continuada, sendo necessária a realização de procedimento licitatório anualmente.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. O fornecimento de refeições tipo marmitex são necessários para atender demandas esporádicas da Secretaria de Obras e Agricultura, para funcionários que trabalham no interior do município no conserto de estradas, pontes e outros serviços a campo da zona rural onde não há condições de deslocamento de volta a seus lares para fazerem as refeições. Também há a necessidade de refeições esporádicas de marmitex para Secretarias que desenvolvem várias ações no Município, como no caso da Secretaria de Promoção e Assistência Social, Saúde, Educação, Jurídico (Guarda Municipal), no fornecimento de alimentação em porções individuais aos servidores em regime de plantão, aos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde em atividade nas campanhas de vacinação, aos servidores públicos em atividade nos eventos promovidos pelas Secretarias.

Para a saúde, o fornecimento também se justifica, devido a necessidade de ofertar o almoço para os usuários acolhidos em permanência dia do CAPS e para as equipes de funcionários que residem no perímetro urbano, porém trabalham nos postos de Estratégia Saúde da Família – ESF na zona rural, onde não há condições de deslocamento de volta a seus lares para fazerem as refeições, não sendo viável também levarem a refeição pronta, devido o tempo exposto pode ocorrer de estragar a comida, causando possíveis contaminação do alimento e impactando na saúde do profissional. Sendo um cuidado com o colaborador e proporcionando uma qualidade de vida no trabalho.

Embora o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar pertença ao estado de São Paulo, também é fornecido refeições de almoço e jantar em todos os dias da semana (dias úteis e não úteis), decorrente de compromisso de contrapartida firmado em convênio.

Considerando as necessidades premente desta Administração em dar continuidade as atividades exercidas pelas Secretarias do Município de Apiaí, a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo **marmitex** visa o interesse público, com a obtenção de melhores preços através da realização de procedimento Administrativo de licitação.

### 4. QUANTITATIVO ESTIMADO

4.1. No que versa sobre os quantitativos constantes neste ETP, estimou-se com base no levantamento de média de consumo dos últimos 12 meses o quantitativo de 15.000 (quinze mil) refeições tipo marmitex distribuídas nos seguintes perímetros conforme tabela abaixo:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	REFEIÇÕES TIPO MARMITEX - PERÍMETRO URBANO	UND	9.000
2	REFEIÇÕES TIPO MARMITEX - DESTRITO DE ARAÇAÍBA	UND	1.500
3	REFEIÇÕES TIPO MARMITEX - DESTRITO DE ENCAPOEIRADO	UND	1.500
4	REFEIÇÕES TIPO MARMITEX - DESTRITO DE LAGEADO	UND	1.500
5	REFEIÇÕES TIPO MARMITEX - DESTRITO DE PALMITALZINHO	UND	1.500
TOTAL:			15.000

### 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O preço estimado global para a contratação de empresa especializada no fornecimento das refeições tipo **marmitex**, foi obtido através de Mapa comparativo de Preços, levando em consideração pesquisas junto ao mercado, conforme orçamentos encaminhados por empresas desse ramo de atividade, tendo como valor total estimado, a importância anual de **R\$ 455.500,50 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos reais e cinquenta centavos)**.

### 6. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No presente caso, verifica-se que o parcelamento da solução em lotes é a opção mais viável, haja vista que o fornecimento de refeição tipo marmitex estão distribuídos no perímetro urbano e nos bairros do perímetro rural, elencados no item 4 deste ETP.

### 7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 7.1. Da natureza da aquisição

7.1.1. A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

material comum nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica

### 7.2. Da Subcontratação

7.2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### 7.3. Sustentabilidade

7.3.1. Devem ser atendidos os seguintes requisitos:

7.3.1.1. Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305 /10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

- a) utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);
- b) redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;
- c) utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;
- d) observação das normas do INMETRO;
- e) racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- f) fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho

### 7.4. Garantia dos produtos

7.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021. Por se tratar de bens de consumo de atividades rotineiras e conhecidas pelas empresas do ramo, não se identifica a necessidade de providências complementares.

### 7.4. Do fornecimento dos produtos

7.4.1 O fornecimento de refeições em marmitex, deveram seguir as seguintes exigências abaixo



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

relacionadas:

- a) Deverão ser entregues diretamente no local indicado na Autorização de Fornecimento;
- b) O objeto deste instrumento deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de cupons de controle de entrega, ou seja, de acordo com a Autorização de Fornecimento do setor de Compras, constando o número do Processo, número da respectiva Autorização de Fornecimento;
- c) É de inteira responsabilidade do vendedor o transporte do objeto da licitação para o local designado na Autorização de Fornecimento;
- d) Qualquer avaria do produto ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente;
- e) O produto deverá estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos art. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias;
- f) O profissional deverá atender nos dias e horários definidos pelas Secretarias Municipais em local definido pela entidade requisitante;
- g) No preço estão inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, despesas com custo, descarga, seguro e frete, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;
- h) Todas as despesas relacionadas com a execução do objeto correrão por conta da proponente vencedora, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta;
- h) Fica assegurado à Secretaria Municipal, o direito de, a qualquer tempo, proceder à avaliação do objeto deste procedimento, bem como, solicitar amostras e quaisquer documentos pertinentes aos mesmos.
- i) Na fase de contratação as Secretarias Municipais disponibilizaram o cronograma de dias e horas para o fornecimento das marmitex;
- j) A entrega será conforme a necessidade, diariamente de segunda-feira a domingo;
- k) O responsável da secretaria irá avisar com no mínimo 3 horas de antecedência a quantidade de marmitas solicitada no dia;
- l) O número de refeições e o local de entrega das mesmas serão informados diariamente pelo servidor responsável;
- m) Todos os produtos previstos e descritos no presente processo licitatório deverão ter o acompanhamento e aprovação da Secretaria responsável;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

- n) Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução;
- o) A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados pelo fornecimento irregular do produto licitado, ou por entrega dos produtos em desacordo com o descrito em edital;
- p) Se os alimentos não estiverem de acordo com as especificações do edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 01 (uma) hora, sem prejuízo para o Município de Apiaí/SP. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações e o fornecimento efetuado, serão aplicados à Contratada as sanções previstas no Edital e Legislação vigente;
- q) As refeições deverão ser preparadas pela CONTRATADA em local próprio, devidamente equipado e em condições adequadas ao pleno funcionamento, de acordo com as normas de vigilância sanitária.

### 7. IMPACTOS AMBIENTAIS

7.1. Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto

### 8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

- a) O município adquirir os Equipamentos e local para produzir as marmitas, além de capacitar e habilitar funcionários para esta finalidade;
- b) Realizar a contratação de empresa especializada, onde a empresa fornecerá todos os funcionários, equipamentos e estrutura necessária para o fornecimento das marmitas; além de obter alvarás de funcionamento e manual de boas práticas.
- c) O município adquirir os Equipamentos e contratar funcionários terceirizados para realizar a produção de Marmitas.

**8.1.1 Melhor Solução:** fazendo a análise das possíveis alternativas elencadas anteriormente, foi definido que a melhor solução, tanto técnica quanto econômica, é a alternativa número b, uma 7



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

vez que o município teria um custo elevado para adquirir os Equipamentos e utensílios necessários, já que os mesmos geram manutenções, demandam local adequado para a produção das marmitas, impostos e demais. Quanto a locação dos equipamentos, porém utilizando funcionários do município para tentar diminuir o valor do custo, a dificuldade encontrada é no quadro de funcionários do município, que não conta com um quadro de Cozinheiros (exceto nas escolas Municipais de forma terceirizada especificamente para merenda escolar) que fosse capaz de suprir a demanda, além disso, seria necessários habilitar, treinar e especializar esses funcionários para poder produzir as refeições, montagem de estrutura física com barracão bem como equipamentos para efetuar este serviço o que também geraria um custo alto aos cofres públicos. Partindo da alternativa número 2, torna-se possível contratar empresa especializada já com o fornecimento de toda a estrutura de funcionários, utensílios, pessoas devidamente capacitadas, estrutura para produção das marmitas, necessários para executar os fornecimentos. Outra vantagem é no fato de que a demanda por este produto não é contínua, ou seja, será efetuado somente quando tiver necessidade. Podem haver meses ou épocas em que este fornecimento seja menos requisitado, o que tornaria o investimento em estrutura, treinamento de profissionais e aquisição de máquinas ou funcionários próprios do município, específicos para este fim, muito oneroso.

### 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do produto objeto da contratação, foram definidos por este setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

### 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1 O plano de contratações anual ainda não foi adotado pelo Município de Apiaí-SP, todavia, a contratação pretendida está alinhada com o Planejamento 2024 e dotação orçamentária.

### 11. PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS

11.1. Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

adequação do ambiente da organização.

### 10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

10.1. Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo **marmitex** é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento. Dessa forma, concluímos que a solução indicada é a mais adequada e requeremos a continuidade do processo para efetivar a contratação, visando o atendimento da necessidade a que se destina.

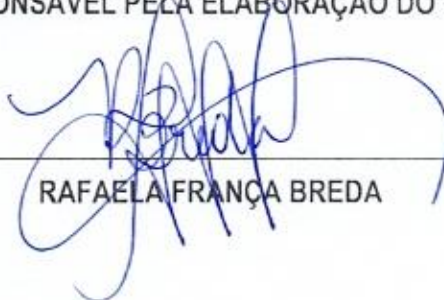
### 11. ANEXOS

11.1. É anexo do presente ETP o seguinte documento:

Anexo 1 – Cardápios semanais

Apiaí, 18 de julho de 2024

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:



---

RAFAELA FRANÇA BREDA

ANEXO 1

CARDÁPIOS SEMANAIS

CARDÁPIO SEMANAL 1							
	1	2	3	4	5	6	7
	SEGUNDA - FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SABADO	DOMINGO
PRATO PRINCIPAL	Almondégas bovina ao molho de tomate	Estrogonofe de frango	Bisteca bovina acebolada	File de merluza à milanesa	Vaca atolada (Cubos bovino com mandioca)	Coxa e sobrecoxa assada	Lagarto ao molho madeira
ACOMPANHAMENTO	Arroz e feijão carioca	Arroz e feijão carioca	Arroz e feijão carioca	Arroz e feijão carioca	Arroz e feijão carioca	Arroz e feijão carioca	Arroz e feijão carioca
GUARNIÇÃO 1	Purê de batata	Batata palha	Farofa de bacon com cebola e alho	Nhoque ao molho bolonhesa	Quibe assado	Macarrão ao molho sugo	Lasanha a bolonhesa
GUARNIÇÃO 2	Chuchu refogado	Abobrinha refogada	Batata soute	Brócolis e cenoura na manteiga	Farofa colorida	Batata rustica com ervas	Mix de legumes na manteiga
SALADA	Cenoura ralada Beterraba cozida	Alface Repolho	Alface Pepino e tomate	Salada de alface Cenoura cozida	Alface Abobrinha e beterraba	Mix de folhas (alface, rúcula, agrião) Pepino com tomate	Tomate Salada de batata com maionese

1. \*Salada (alface, tomate, pepino, rúcula, agrião e etc.) pode sofrer alteração de acordo com a disponibilidade e sazonalidade.

2. \*Legumes (abobrinha, cenoura, batatinha, vagem, repolho, acelga, brócolis e etc.), podendo sofrer alteração de acordo com a disponibilidade e sazonalidade.

Nutricionista Angelita de Lima Freitas CRN3 80351

**CARDÁPIO SEMANAL 2**

	8	9	10	11	12	13	14
<b>PRATO PRINCIPAL</b>	<b>SEGUNDA - FEIRA</b> File de frango grelhado ao molho de ervas	<b>TERÇA - FEIRA</b> Carne moída com cenoura em cubos ao molho de tomate	<b>QUARTA-FEIRA</b> Frango ao molho com manjeriço	<b>QUINTA-FEIRA</b> Isclas bovina grelhada acebolada	<b>SEXTA-FEIRA</b> File de merluza à milanesa	<b>SABADO</b> File de frango grelhado	<b>DOMINGO</b> Carne bovina assada
<b>ACOMPANHAMENTO</b>	Arroz e feijão carioca	Arroz e feijão carioca	Arroz e feijão carioca	Arroz e tutu de feijão	Arroz e feijão carioca	Arroz e feijão preto	Arroz e feijão carioca
<b>GUARNIÇÃO 1</b>	Penne ao molho branco	Polenta cremosa	Torta de legumes	Omelete assado com legumes ralado	Brócolis e cenoura na manteiga com alho frito	Couve refogada	Mix de legumes na manteiga
<b>GUARNIÇÃO 2</b>	Farofa crocante	Abobrinha refogada	Chuchu refogado	Macarrão ao molho sugo	Purê de batata	Banana à milanesa	Batata rustica assada ao molho de ervas
<b>SALADA</b>	Mix de folhas Cenoura ralada	Alface americana Repolho tomate	Mix de folhas Pepino	Alface crespa Tomate e beterraba	Mix de folhas Tomate	Vinagrete Alface	Salada de macarrão com maionese Tomate com vagem

1\*Salada (alface, tomate, pepino, rúcula, agrião e etc.) podendo sofrer alteração de acordo com a disponibilidade e sazonalidade.

2\*Legumes (abobrinha, cenoura, batatinha, vagem, repolho, acelga, brócolis e etc.), podendo sofrer alteração de acordo com a disponibilidade e sazonalidade.

Nutricionista Angelita de Lima Freitas CRN3 80351



CARDÁPIO SEMANAL 3							
	15	16	17	18	19	20	21
	SEGUNDA - FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SABADO	DOMINGO
PRATO PRINCIPAL	File de frango à milanesa	Panqueca de carne moída	Isclas de frango acebolado	Almondégas ao molho sugo	File de peixe à milanesa	Frango assado	Estrogonofe de carne
ACOMPANHAMENTO	Arroz e feijão carioca	Arroz e feijão carioca	Arroz e feijão carioca	Arroz e feijão carioca	Arroz e feijão carioca	Arroz e feijão carioca	Arroz e feijão carioca
GUARNIÇÃO 1	Espaguete ao molho bolonhesa	Nhoque ao molho sugo	Parafuso ao alho e óleo	Escondidinho de frango desfiado	Lasanha de berinjela	Torta de frango	Batata palha
GUARNIÇÃO 2	Chuchu refogado	Abobrinha refogada	Farofa de bacon	Brócolis na manteiga	Farofa colorida	Batata rustica assada ao molho de ervas	Mix de legumes cozido
SALADA	Mix de folhas Abobrinha e tomate	Alface crespa Cenoura ralada e pepino	Alface lisa Beterraba cozida	Alface americana Pepino e tomate	Mix de folhas Tomate e vagem	Alface crespa Pepino e cenoura	Mix de folhas Chuchu

1\*Salada (alface, tomate, pepino, rúcula, agrião e etc.) podendo sofrer alteração de acordo com a disponibilidade e sazonalidade.

2\*Legumes (abobrinha, cenoura, batatinha, vagem, repolho, acelga, brócolis e etc.), podendo sofrer alteração de acordo com a disponibilidade e sazonalidade.



CARDÁPIO SEMANAL 4						
	22	23	24	25	26	27
	SEGUNDA - FEIRA	TERÇA - FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SABADO
<b>PRATO PRINCIPAL</b>	File peixe à milanesa	Carne de panela com batata e cenoura	File de frango grelhado ao molho de ervas	Bisteca bovina acebolada	Frango xadrez	Lagarto ao molho madeira
<b>ACOMPANHAMENTO</b>	Arroz e feijão carioca	Arroz e feijão carioca	Arroz e feijão carioca	Arroz e feijão carioca	Arroz e feijão carioca	Arroz e feijão carioca
<b>GUARNIÇÃO 1</b>	Espaguete ao molho sugo	Bolinho de arroz	Parafuso ao molho bolonhesa	Omelete assado	Penne ao molho branco com bacon crocante	Purê de batata
<b>GUARNIÇÃO 2</b>	Farofa colorida	Mix de legumes	Abobrinha refogada	Couve refogada	Farofa colorida	Brócolis e cenoura na manteiga
<b>SALADA</b>	Alface crespa Repolho com tomate	Alface americana Beterraba	Mix de folhas Pepino e tomate	Alface crespa Cenoura ralada	Alface lisa Chuchu	Alface crespa Tomate
						Chuchu refogado
						Batata palha
						Arroz e feijão carioca
						Mix de folhas Salada de batata com maionese
						DOMINGO
						Frango à parmegiana

1\*Salada (alface, tomate, pepino, rúcula, agrião e etc.) podendo sofrer alteração de acordo com a disponibilidade e sazonalidade.

2\*Legumes (abobrinha, cenoura, batatinha, vagem, repolho, acefã, brócolis e etc.), podendo sofrer alteração de acordo com a disponibilidade e sazonalidade.

Nutricionista Angelita de Lima Freitas CRN3 80351